



**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

**O Vereador RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

**PROJETO DE LEI Nº 430, DE 2023**

**INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PRIVADA E DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E RECONHECE A ATIVIDADE COMO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º.** Institui o Dia do Trabalhador da Segurança Privada e do Vigilante no Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho.

Parágrafo único. A data escolhida é uma reverência a Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que regulamenta algumas regras sobre as empresas de vigilâncias.

**Art. 2º.** Reconhece as atividades de Trabalhador da Segurança Privada e Vigilante como de relevante importância para o desenvolvimento do município, considerando que o exercício dessas atividades perigosas garantem a segurança das empresas e consumidores, vitais para o desenvolvimento e geração de emprego e renda no município.

**Art. 3º.** O Dia do Trabalhador da Segurança Privada e do Vigilante tem por objetivo valorizar e reverenciar os profissionais que exercem atividade, cargo, emprego e/ou função na segurança privada, vigilante público/privado e suas subcategorias no município de Araucária.





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

## JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem que busca Institui o Dia do Trabalhador da Segurança Privada e do Vigilante no Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho.

A presente proposta visa instituir em nosso município o dia do trabalhador da segurança privada e do vigilante, bem como reconhecer a atividade como de relevante importância para o desenvolvimento do município.

Os profissionais da segurança privada e vigilância desempenham um papel fundamental na proteção do patrimônio público e privado, garantindo a ordem e a segurança da população. Sua atuação contribui diretamente para a redução de índices de criminalidade, além de promover um ambiente mais seguro para o desenvolvimento de atividades comerciais e sociais.

A instituição do Dia do Trabalhador da Segurança Privada e do Vigilante permitirá que a sociedade e as autoridades locais reconheçam e valorizem o trabalho desses profissionais, destacando sua importância para o município.

Além disso, a promoção de eventos e atividades de conscientização proporcionará uma oportunidade para a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais da área, contribuindo para o aprimoramento das práticas de segurança.

A data eleita coincide com a publicação da lei que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, pelo então Presidente da República, João Figueiredo, e desde então, o número de profissionais no mercado têm crescido consideravelmente.





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei, que visa valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da segurança privada e vigilantes, contribuindo assim para o desenvolvimento e a segurança do município.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**

